



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

PROCESSO: 5203/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 009/2019

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Local de entrega: Conforme item 6.5 do Anexo I – Termo de Referência.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias a contar da data de assinatura da Ordem de Fornecimento, conforme subitem 10.1 do Anexo I – Termo de Referência

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial nº 009/2019-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 5203/2018-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

1. OBJETO

1.1 A presente ata tem por finalidade a **contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e acabamento**, para Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA conforme itens a seguir:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA	
CNPJ: 26.660.885/0001-49	FONE/FAX: (98) 3231-2532/3015-3532
ENDEREÇO: RUA SANTA FLORENÇA Nº 01 QD 90, LOTE 01 JARDIM SÃO CRISTOVÃO - SÃO LUIS-MA CEP: 65055-245	
REPRESENTANTE LEGAL: ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES	
CPF Nº. ° 100.099.063-04	
RG Nº. 123149199-7 SSP/MA	
DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO AG: 1037-5, C/C: 2393-7 e-mail: aflobomendes@hotmail.com	

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

GRUPO I – EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	MATERIAL	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AREIA MEDIA LAVADA	NATURAL	M ³	60	83,42	5.005,20
2	AREIA GROSSA LAVADA	NATURAL	M ³	60	86,24	5.174,40
3	AREIA PARA ATERRO (COLCHÃO DE AREIA)	NATURAL	M ³	100	70,00	7.000,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

4	BRITA GRANÍTICA N. 2 (19 A 38 MM)	SERVENG	M ³	40	170,00	6.800,00
5	BRITA GRANÍTICA N. 1 (9,5 a 19 MM)	SERVENG	M ³	40	195,99	7.839,60
6	PEDRA BRUTA LATERÍTICA	NATURAL	M ³	48	90,00	4.320,00
7	PÓ DE BRITA GRANÍTICA	SERVENG	M ³	60	183,59	11.015,40
8	SEIXO ROLADO	NATURAL	M ³	60	289,09	17.345,40
VALOR TOTAL DO REGISTRO						64.500,00

2. DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas não aderiram ao cadastro de reserva.

3. DA VALIDADE DA ATA

1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

2



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019

CPL/ALEMA
FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA: _____

- 7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

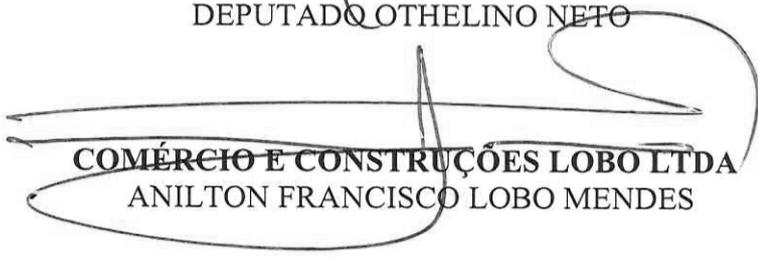
1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à CPL, conforme parâmetros contidos no item 15.10 do Edital do Pregão Presencial n.º 009/2019.

6. CONDIÇÕES GERAIS

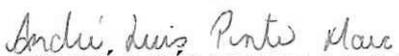
1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 009/2019 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e pelo Fornecedor Beneficiário.

São Luís, 29 de Abril de 2019.


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
DEPUTADO OTHELINO NETO


COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA
ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES

TESTEMUNHAS:


ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA
PRESIDENTE DA CPL


SHEILA MARIA TENÓRIO DE BRITTO
MEMBRO DA CPL